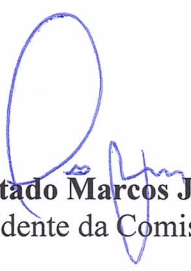


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Jorge Everton, **ao Projeto de Lei nº 146/2022**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que Estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias para realização de cirurgias eletivas e atendimento imediato para as cirurgias de urgência, realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão